



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2025 - RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Administração, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)**, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste edital, para as funções de **Técnico Administrativo**

1. Fica estabelecido o dia **10 de julho de 2025**, para interposição de recurso, que deverá ser apresentado junto ao protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, no site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br
2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2025.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS


MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PSS 084/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

I N S C R I Ç Ã O	CANDIDATO	TECNICO ADMINISTRATIVO						T O T A L	
		Ensino Superior em andamento	Ensino superior Completo	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área da Administração Pública com carga horária no mínimo 20 horas e no máximo 39 horas.	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área da Administração pública com carga horária mínima de 40 horas e máxima de 99 horas.	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área da Administração Pública com carga horária superior a 100 horas.	Tempo de serviço público prestado no Município: 1 ponto para cada mês		Tempo de serviço público prestado em outro Município, Estado ou União: 0,5 ponto para cada mês.
		pto unit = 5 pto max = 5	pto unit = 10 pto max = 20	pto unit = 4 pto max = 16	pto unit = 4 pto max = 24	pto unit = 6 pto max = 12	pto unit = 1 pto max = 22		pto unit = 0,5 pto max = 11
1	LARISSA RITTER	5	0	4	12	6	22	0	49
2	LUANA EVALDT BARCELOS	5	0	0	8	0	0	0	13
3	LIDIANE MENGUE DE CASTRO	5	0	4	12	6	22	0	49
4	PAULO ANDRE BORGES HENDLER	5	10	12	12	12	3	0	54
5	RIAN CARDOSO LEFFA	5	0	16	24	12	22	0	79
6	ROBERTI CORREA MARTINS	5	0	16	24	12	15	0	72


 Deivite Santos Hendler


 Marcelo Benetti Selau

Morrinhos do Sul, 09 de julho de 2025

 Rubineia Hendler Carlos